



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. N° 0116-2021

Quilombo SC, 19 de julho de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que os projetos de lei abaixo citados, foram aprovados nesta Casa no teor e forma original, os quais estão à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-los e publicá-los a saber;

- a) Projeto de lei n° 040/21 (Mensagem Legislativa n° 03/2021) – autoria do Vereador Everton Kaginski Padilha, dispõe sobre a Instituição do Banco de Ideias Legislativas no Município de Quilombo e dá outras providências. (Cópia anexo).
- b) Projeto de lei n° 050/21 (Mensagem Legislativa n° 04/2021) – autoria da Bancada Feminina da Câmara, dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Quilombo SC e dá outras providências.
- c) Projeto de lei Complementar n° 09/21 (Mensagem n° 056/2021) – Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar n° 155/2019 de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de consideração

Respeitosamente,

Kauana Vailon
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal, de Quilombo
QUILOMBO - SC.